



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2022/04.11.004 - SEMEC,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA E A EMPRESA BRASIL
NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS
EM GERAL E SERVIÇOS LTDA- EPP,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, também chamada **SEMEC**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Mocajuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal **Sr.^a MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casado, Professora, Portador do CPF/MF nº. 265.928.272-20 e da Carteira de Identidade nº. 1466997 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alírio Sabá, nº 33, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA- EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.011.497/0001-01**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 708 Sala B, Bairro Betânia, Castanhal/Pa, neste ato representada por **Thays Nascimento do Amaral**, brasileira, CPF/MF nº **013.543.632-05**, Carteira de Identidade nº **5791418 PC/PA**, residente e domiciliado na Alameda Ceará, nº **3244, Bairro Caiçara, Castanhal/Pa**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2022/04.11.004 - SEMEC**, conforme disposto no **PROCESSO Nº 2021/10.18.001-SEMEC/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.015.2021.PMM.SEMEC**, com fundamento no artigo 57, II, § 2º e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do **CONTRATO Nº 2022/04.11.004 - SEMEC**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e Cláusula Sétima – Obrigação das Contratadas item 7.20 respectivamente.
- 1.2. O objeto do Contrato inicial é **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Mocajuba/PA, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica Prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato, pelo período de **11/04/2023 a 10/07/2023**.

2.2. Através do presente Termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, o valor inicial do Contrato, que era de R\$ 300.725,00 (Trezentos mil, setecentos e vinte e cinco reais), com o acréscimo de 25% do quantitativo passa a ter o valor total de R\$ 75.181,25 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) nos seguintes itens:

			CONTRATO Nº 2022/04.11.004 - SEMEC				1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL.UNIT. (R\$)	VL.TOTAL (R\$)	QTD	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL
3	Açúcar triturado Obtido da cana de açúcar, triturado; com aspecto cor de branca, cheiro próprios, sabor doce; Com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; Sem fermentação, empedramento, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Acondicionado em plástico atóxico embalagem de até 1 kg, não violada. Deverá conter dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Conforme RDC 271 de 22/12/2005 (ANVISA).	Pagrisa	kg	13000	R\$ 4,01	R\$ 52.130,00	3250	R\$ 4,01	R\$ 13.032,50
9	Aveia em Flocos - Aveia em flocos. Isento de sujidades e matérias; sem umidade. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e/ ou em embalagem secundária em caixa de papel de 200g até 300g, não violada, contendo dados do gênero, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento	Natu Qualy	kg	1.500	R\$ 8,82	R\$ 13.230,00	375	R\$ 8,82	R\$ 3.307,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

24	Charque (Ampla Concorrência) Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de até 05 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	Jaó	kg	4500	R\$ 33,60	R\$ 151.200,00	1125	R\$ 33,60	R\$ 37.800,00
25	Charque (Cota Reservada) Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de até 05 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	Jaó	KG	1500	R\$ 33,60	R\$ 50.400,00	375	R\$ 33,60	R\$ 12.600,00
26	Charque Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de até 01kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem	Jaó	KG	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00	200	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
27	Colorau Colorífico de urucum, baixo teor de fubá de milho, sem sal, isento de sujidades, mofos, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo até 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Temperá	KG	900	R\$ 5,90	R\$ 5.310,00	225	R\$ 5,90	R\$ 1.327,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

Sal refinado iodado - Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de Iodo; acondicionado em saco de polietileno, Resistente e vedado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg d peso líquido	Veneza	KG	1.500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	375		
							R\$ 1,05	R\$ 393,75
VALOR TOTAL					R\$ 300.725,00			R\$ 75.181,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 04 306 0004 2.131 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recurso do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 04 306 0004 2.132 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Aee.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recurso do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 04 306 0004 2.133 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Creche.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recurso do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 04 306 0004 2.134 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Pré-Escola.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recurso do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação

Função Programática: 04 306 0004 2.135 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Quilombola.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recurso do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01

Função Programática: 04 306 0004 2.136 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Eja.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recurso do PNAE.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, § 2º e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Quinta e Cláusula Sétima – Obrigação das Contratadas item 7.20 respectivamente, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais, promovendo-se a publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Mocajuba/PA, 11 de Abril de 2023.

MARIA LUCILENE GUIMARAES DE
ALBUQUERQUE:26592827220

Assinado de forma digital por MARIA LUCILENE
GUIMARAES DE ALBUQUERQUE:26592827220

Dados: 2023.04.11 11:35:22 -03'00'

MARIA LUCILENE GUIMARAES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONTRATANTE

BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA- EPP

CNPJ/MF sob o nº 24.011.497/0001-01

Thays Nascimento do Amaral

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____